



## MUNICÍPIO DE LUMINÁRIAS/MG

Rua Coronel Diniz, 172, Centro, CNPJ 18.244.301/0001-26 - Tel/Fax: [35] 3226-1806

---

### Memorial Descritivo

**Município:** Luminárias – MG

**Obra:** REVITALIZAÇÃO DOS CANTEIROS CENTRAIS DA AV. FLORENZANO

*Será executada a revitalização dos canteiros centrais da Av. Florenzano, nos trechos da Praça Nossa Senhora do Carmo a Praça dos Expedicionários e da Praça dos Expedicionários a Rua Hélio Silva.*

#### **Condições Gerais:**

O presente memorial e especificações têm por finalidade estabelecer as diretrizes e fixar as características técnicas a serem observadas na apresentação das propostas técnicas para a execução dos serviços.

Os elementos básicos do desenho, visita técnica e especificações ora fornecidos são suficientes para o proponente elaborar um planejamento completo da obra com a adoção de processos usuais.

Todos os serviços executados, bem como todos os equipamentos utilizados, deverão ser de responsabilidade do mesmo acima citado.

#### **Normas:**

Todos os serviços, equipamentos e sua aplicação ou instalação, devem obedecer no prescrito pelas normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), aplicáveis, ou outras específicas para cada caso.

#### **Dúvidas:**

No caso de dúvidas, os proponentes deverão procurar os esclarecimentos na Secretaria de Planejamento Urbano da Prefeitura, devendo todas as dúvidas ser sanadas antes da apresentação das propostas.

Durante as obras, a Prefeitura manterá uma equipe de acompanhamento que será responsável por dirimir as dúvidas, porventura surgidas, bem como fornecer as informações e detalhes adicionais na realização dos trabalhos.

#### **Observações:**

Antes do início dos serviços, será elaborado o cronograma, determinando os equipamentos necessários bem como as implicações quanto ao trânsito de veículos e pedestres no local da obra. A empresa executora deverá garantir a proteção e segurança dos seus funcionários e também dos usuários, no que diz respeito a quedas de materiais e qualquer outra atividade que possa causar acidentes decorrentes da execução da obra.



## MUNICÍPIO DE LUMINÁRIAS/MG

Rua Coronel Diniz, 172, Centro, CNPJ 18.244.301/0001-26 - Tel/Fax: [35] 3226-1806

---

Se as circunstâncias ou as condições locais tornarem aconselhável substituir alguns materiais especificados no projeto, só poderá ser efetuada mediante expressa autorização da FISCALIZAÇÃO, por escrito, para cada caso em particular.

Serão impugnados pela FISCALIZAÇÃO todos os trabalhos que não satisfizerem as condições contratuais e ou técnicas. Ficará a CONTRATADA obrigada a demolir e refazer os trabalhos impugnados pela FISCALIZAÇÃO, bem como remover os entulhos, ficando por sua conta exclusiva as despesas correspondentes.

### ***Critérios de Medição e Pagamentos:***

Os pagamentos somente serão efetivados após a confirmação da realização do serviço e/ou fornecimento de materiais, sendo suas conformidades avaliadas nas medições e de acordo com as condições contratuais, inclusive cumprimento dos cronogramas das diversas etapas. Ainda, deverão estar atendidas as condições relativas às operações, em especial relativas às normas de segurança do trabalho e às obrigações trabalhistas e previdenciárias.

### ***Descrição dos serviços a serem executados:***

- **SERVIÇOS PRELIMINARES:**

#### PLACA DE OBRA:

Fornecer e fixar uma placa de identificação, sendo que a padronização da mesma deve seguir a definida pela Prefeitura. A colocação é obrigatória e deverá ser instalada no início da obra, tão logo seja emitida a Ordem de Serviço, permanecendo no local até o seu término.

A placa deverá ser confeccionada em chapas galvanizadas nº. 26, afixadas com rebites 540 e parafusos 3/8", em uma estrutura metálica com viga U, de 2", enrijecida e Metalon 20 x 20. O suporte para a instalação deverá ser em eucalipto autoclavado.

- Pintura na frente e no verso com fundo anticorrosivo e tinta automotiva;
- Texto: Plotter de Recorte (película branca);
- Parte Inferior: Aplicação das marcas em cor.

A placa será afixada em local de especial visibilidade, preferencialmente na frente da obra, conforme orientações da Fiscalização. A Contratada deverá garantir sua integridade e perfeita conservação durante todo o período de execução da obra. O tamanho da placa será de 3 m (horizontal) x 1,5 m (vertical).

#### REMOÇÕES:

As remoções serão executadas por profissionais gabaritados para a função, com a utilização de ferramentas adequadas, de modo a preservar ao máximo os elementos que não devem ser



## MUNICÍPIO DE LUMINÁRIAS/MG

Rua Coronel Diniz, 172, Centro, CNPJ 18.244.301/0001-26 - Tel/Fax: [35] 3226-1806

---

retirados. O armazenamento e transporte desse material para fora do canteiro de obras estão incluídos no subitem referente à limpeza permanente da obra em LIMPEZA DE OBRA.

A remoção do bloquetes, existentes na faixa de crescimento de 50 cm, nas duas laterais do canteiro, deverá ser feita de maneira cuidadosa, de modo a preservar ao máximo os elementos retirados, pois esses materiais poderão ser reaproveitados. Também deve ser utilizado os mesmo critérios para a remoção dos meio-fios que delimita os canteiros.

Todo material removido será colocado à disposição da EQUIPE TÉCNICA que decidirá sobre o destino do mesmo. O material que não interessar será recolhido pela CONTRATADA de forma a manter o local da obra constantemente limpo e desobstruído.

### ESCAVAÇÃO MANUAL DE TERRA:

Escavação manual, na área existente do canteiro, para assentamento do piso de concreto pré-moldado intertravado, em espessura conveniente para a execução destes serviços.

### APILOAMENTO DE FUNDO DE VALAS:

No trecho especificado em projeto, que inclui o assentamento do piso de concreto pré-moldado intertravado, deve ser executado em nível, devendo qualquer inclinação ser regularizada através da execução deste serviço.

Deverá ser feita a compactação vigorosa, com soquete apropriado para evitar problemas posteriores com o assentamento do piso. Quaisquer elementos oriundos da escavação que comprometam a execução do serviço deverão ser comunicados a Fiscalização da Obra.

### ATERRO COMPACTADO MANUAL:

No trecho de ampliação do canteiro central deverá ser feito o aterro compactado no nível para assentamento do piso de concreto. Os serviços de aterro serão executados com material arenoso, limpo, em camadas de 10(dez) cm de altura máxima.

Os empréstimos de material necessários à complementação de aterros serão de responsabilidade da CONTRATADA, constituindo-se de material arenoso e limpo. O material excedente deverá ser retirado para local específico, a ser definido pela Fiscalização.

- **PAVIMENTAÇÃO:**

Trata-se de blocos de concreto pré-fabricados, assentados sobre um colchão de areia, travados por meio de contenção lateral e atrito entre as peças. Os blocos serão assentados sobre camada de areia, serão de concreto vibro-prensado, com resistência final a compressão e abrasão de no mínimo 35MPa, conforme normas da ABNT e nas dimensões e modelos determinados pela Fiscalização.



## MUNICÍPIO DE LUMINÁRIAS/MG

Rua Coronel Diniz, 172, Centro, CNPJ 18.244.301/0001-26 - Tel/Fax: [35] 3226-1806

---

O piso de concreto utilizado terá espessura geral de 6cm e cor determinada pela Fiscalização, o nivelamento superior das peças deverá ser perfeito, sem a existência de desníveis, degraus ou ressaltos. Também deverão ser observados e obedecidos os desenhos apresentados em projeto, principalmente na curvatura de esquinas.

Para evitar irregularidades nas superfícies, não se deve transitar sobre a base antes do assentamento dos blocos. O assentamento se dará sobre o solo nivelado e compactado, seguido de colchão de areia, na espessura de 6cm, ambas compactadas. Posteriormente, far-se-á o aplainamento da superfície com uso de régua de nivelamento

O acabamento será feito pela colocação de uma camada de areia fina (que será responsável pelo rejunte e nova compactação, cuidando para que os vãos entre as peças sejam preenchidas pela areia. O excesso de areia deverá ser eliminado por varrição. O trânsito sobre a pavimentação só poderá ser liberado quando todos os serviços estiverem completos.

- **MEIO-FIO:**

O meio fio deverá ser feito em concreto com FCK 20MPa, pré-moldado, MFC-01 padrão DEER-MG, dimensões (12x16,7x35) cm. Deverá ser aberta uma vala para o assentamento das guias ao longo do bordo dos canteiros, obedecendo ao alinhamento, perfil e dimensões estabelecidas no projeto. Será colocada no fundo da vala uma camada do próprio material escavado, que será por sua vez, compactado até chegar ao nível desejado.

- **PAISAGISMO:**

O paisagismo foi pensado de modo a complementar o espaço, considerando as espécies existentes. Não deverá ser removida, transplantada ou implantada nenhuma árvore ou vegetação sem prévia autorização da Fiscalização e que esteja em desconformidade com o projeto de paisagismo.

Nas áreas onde haverá plantio de espécimes vegetais, deverá ser removida a camada superficial de terra e coberta com terra vegetal misturada com adubo.

Conforme especificado, as espécies propostas são as descritas na planilha orçamentaria, devendo estas conter o porte especificado em planilha na execução do plantio.

Todo entulho e restos da obra civil deverão ser eliminados das áreas de plantio. Tanto o mato quanto, as ervas daninhas (incluindo suas raízes) deverão ser eliminados, a terra existente deverá ser revolvida em toda área do plantio, eliminando os torrões.

O solo superficial existente na abertura das covas para o plantio, deverá ser removido e substituído por terra de boa qualidade, própria para o plantio e isenta de praga e ervas daninhas.

As covas deverão apresentar diferentes dimensões de acordo com a estrutura da espécie vegetal, as mudas deverão ser colocadas nas covas na posição vertical (raízes para baixo e



## MUNICÍPIO DE LUMINÁRIAS/MG

Rua Coronel Diniz, 172, Centro, CNPJ 18.244.301/0001-26 - Tel/Fax: [35] 3226-1806

---

copa/folhagem para cima) de tal modo que as raízes fiquem livres e que a base da muda esteja no nível desejado. Todo o entulho gerado deverá ser removido e descartado em local apropriado.

### ***Considerações Finais:***

Todos os eventos ocorridos durante a execução da obra deverão ser registrados no Diário de Obras. O diário de obras será constituído de folhas numeradas tipograficamente em sequência e encartadas com a identificação do número do volume. Deverá conter termo de abertura solene, identificando os seguintes itens: a obra, as partes, as pessoas autorizadas a fazer anotações. Somente poderá ser assinado por profissionais assim autorizados.

Terá anotações diárias, mesmo que simplesmente para informar a normalidade do dia de trabalho, e principalmente para registrar eventos consideráveis ao bom andamento da obra, por exemplo, dias de chuva, período de tempo bom inoperante, ou razões diversas, anotando sempre as informações básicas, como dia do ocorrido, período de paralisação (ser houver), danos materiais, etc.

A (s) pessoa (s) responsável (is) por fazer as anotações no diário deverá (ão) sempre manuscruver com caneta esferográfica, de forma legível e contínua (sem pular linhas ou páginas), devendo sempre assinar e datar ao final da anotação. Linhas ou páginas em branco deverão ser anuladas e autenticadas pelos representantes responsáveis.

Luminárias, 27 de maio de 2020.

---

Célio Marcos de Souza (CREA-MG: 48.247/D)

Responsável Técnico